

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

A Ligação Rodoviária entre Coimbra e Viseu, através do Itinerário Principal 3 (IP 3), ainda é uma das infraestruturas rodoviárias nacionais que apresenta maior sinistralidade no país.

Pese embora tenham ocorrido algumas melhorias que foram sendo efetuadas ao longo dos anos, esta via ainda não se constitui como uma verdadeira via que potencie a mobilidade, em segurança, entre o litoral e o interior, bem como a ligação a Espanha.

Com uma extensão de mais de 70 km, apresenta um índice de utilização elevado, se bem que ainda não saturado, mas com um tráfego de pesados de mercadorias muito considerável - cerca de 15%.

Convém ter presente que a construção do IP3 foi executada na década de 90, pese embora tenham existido alguns troços, nomeadamente os troços Oliveira do Mondego-Santa Comba Dão e Tondela-Canas de Santa Maria que já se encontravam construídos e que foram integrados no traçado desta via.

O traçado está construído, em larga maioria, com um perfil transversal de duas vias mais uma, muito perigoso e com um balanço de vítimas em acidentes preocupante.

Contudo, e conforme é unânime entre os diversos agentes das regiões que são servidas pelo IP 3, é necessária uma intervenção estruturante, considerando que este itinerário não se constitui como uma alternativa viável para a mobilidade de pessoas e bens.

É por isso imperioso, e justo, que sejam atendidos os pedidos das populações, autarcas, agentes empresariais e outras entidades locais, que têm reivindicado por diversos meios a melhoria da ligação rodoviária Viseu-Coimbra.

Assim, importa saber, face ao constante no PETI 3+, elaborado pelo XIX Governo, e face ao Plano Juncker, da responsabilidade de Bruxelas, como é que o atual Governo pretende operacionalizar a construção desta nova via rodoviária e em que moldes.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, venho através de V. Exa, perguntar, em nome do Grupo

Parlamentar do Partido Socialista, ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas:

1. Qual o ponto de situação relativo à possibilidade de execução de uma auto-estrada que ligue Coimbra a Viseu?
2. Já existem projetos para a construção desta via?
3. O anterior Governo terá candidatado este investimento ao Plano Juncker. O Estado português já foi notificado de alguma decisão? Para quando se prevê que a mesma ocorra?
4. O atual Governo pretende candidatar este investimento ao Portugal 2020? É possível?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016

Deputado(a)s

PEDRO COIMBRA(PS)

ANTÓNIO BORGES(PS)

HELENA FREITAS(PS)

JOÃO GALAMBA(PS)

ELZA PAIS(PS)

JOÃO PAULO REBELO(PS)

MARISABEL MOUTELA(PS)